



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DIAMANTINA – MG



**Departamento de Educação Física – UFVJM  
EDITAL 02 PIBID/Educação Física - 2015**

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 1 **aluno bolsista** para atuar junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2015, Subprojeto Educação Física, do **Curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM**.

**1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID**

1. Contribuir para a melhoria do aprendizado do ensino superior e da educação básica com a inserção dos graduandos/bolsistas no ambiente da cultura escolar com orientação nesse processo de integração entre teoria-prática e formação-atuação de graduandos do curso de Licenciatura em Educação Física.
2. Melhoria no nível de conhecimento dos professores do ensino médio nas escolas estaduais de Diamantina na área de Educação Física, com uma proposta de educação continuada imersa nas discussões pertinentes a cada área de conhecimento, bem como de atuarem como co-formadores.
3. Melhoria no nível de conhecimento dos professores do ensino fundamental nas escolas estaduais de Diamantina na área de Educação Física, com uma proposta de educação continuada imersa nas discussões pertinentes a cada área de conhecimento, bem como de atuarem como co-formadores.
4. Divulgação do curso de licenciatura em Educação Física da UFVJM entre os alunos do ensino médio das escolas estaduais do município de Diamantina e região, o que poderá ter resultados interessantes do ponto de vista do desenvolvimento local futuro.
5. Contribuir para o processo de renovação do conhecimento no ensino básico e ensino fundamental das Escolas.
6. Contribuir para valorizar o magistério e incentivar professores não graduados a realizarem o curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM.
7. Contribuir para melhorar o desempenho no ENEM dos alunos das escolas atendidas pelo PIBID/UFVJM.

**2. - DAS VAGAS**

Para o momento, será oferecida 1 **bolsa** para o subprojeto PIBID - Educação Física.

**3. - DA BOLSA**

- 3.1 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 3.2 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais).

**4. - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

O aluno bolsista deverá:

- 4.1 zelar pela qualidade do programa PIBID;
- 4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;

4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID (atividades na escola, reuniões, grupos de discussão, eventos), com carga horária mínima de 12 horas semanais;

4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa.

## **5. - DO INGRESSO AO PROGRAMA**

### **5.1. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) ser acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM;

d) estar entre o 2º e 8º período do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM no ato da inscrição.

e) apresentar Histórico Escolar atualizado e com média mínima de 60% de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

f) apresentar comprovante de matrícula referente ao semestre da seleção ao Programa, no curso da área específica da vaga a qual pleiteia;

### **5.2. – DA SELEÇÃO**

O presente processo seletivo dar-se-á mediante os seguintes procedimentos avaliativos:

#### **5.2.1 Da entrevista**

A Entrevista será realizada no dia **17 de Novembro de 2015, terça-feira, às 14:00h, na sala do PIBIDefi, 2º andar**, prédio do Curso de Educação Física da UFVJM, Campus JK. É obrigatória a presença de todos os candidatos às 14:00h. A entrevista será realizada conforme a ordem de inscrição dos candidatos.

#### **5.2.2 Carta de Motivação**

O candidato deverá entregar no **ato da inscrição** uma carta de motivação digitada e impressa, onde apresentará os seus interesses na participação no Subprojeto PIBID Educação Física.

## **6. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

6.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará **disponível no Departamento de Educação Física da UFVJM**.

6.2 Cópia de documento oficial de identidade.

6.2 Comprovante de matrícula do atual semestre letivo (1º semestre de 2015).

6.3 Histórico escolar atualizado do candidato (os alunos do 1º período estão isentos deste documento).

6.4 Carta de Motivação.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e a seguintes dizeres: 2ª Seleção PIBID/Educação Física 2015.

## **7. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão recebidas entre os dias **09/11 a 11/11**, na secretaria do Departamento de Educação Física da UFVJM, das 8h as 11h30min, das 14h as 17h, 19h as 22h, Campus JK.

7.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

7.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

7.3.1 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 06 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

## **8. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas obtidas na análise do currículo e na entrevista; em caso de empate, os critérios para desempate são os seguintes:

- a) Maior nota obtida na entrevista
- b) Maior nota obtida na carta de motivação
- c) Candidato com maior idade

## **9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 13 de Novembro de 2015, no Departamento de Educação Física da UFVJM.

## **10. - DO DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA**

10.1 O aluno bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

10.1.1 pela conclusão do curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM;

10.1.2 por desistência do aluno bolsista;

10.1.3 por rendimento insuficiente nas atividades do programa PIBID;

10.1.4 por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente da escola receptora do PIBID;

## **11. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O aluno selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob orientação do Supervisor e do Professor Coordenador.

11.2 Será formada uma lista de espera com os candidatos classificados na seleção, que poderão ser convidados posteriormente a participarem do Subprojeto PIBID/Educação Física.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM, pela Coordenação do Subprojeto PIBID/Educação Física e pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 06 de Novembro de 2015

Prof. Cláudia Mara Niquini  
*Coordenadora do Subprojeto PIBID/Educação Física*

Prof. Walter Luiz da Silva  
*Coordenador do Subprojeto PIBID/Educação Física*